



**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP: 22290-180  
<http://www.cbpf.br>

MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	03	005	2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Diretor RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de Dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

**CONTRATADA**

**RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.090.575/0001-03, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Senhor **Diretor CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D, expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 414.037.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO GERADO PELO CBPF** celebrado na data de 01 de setembro de 2014, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na forma do que consta o Processo CAD CBPF nº 01206.000134/2014-91, as condições constantes que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2017 a 01/09/2018, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2017NE800036, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.

*Handwritten initials: RL*



**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil  
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180  
<http://www.cbpf.br>



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**

**RONALD CINTRA SHELLARD**  
Diretor

Pela **CONTRATADA**

**CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**  
Diretor Vice Presidente

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

Maria de Fátima Machado  
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**

Nome:  
CPF 102.604.297-67

RODOCON CONST. RODOVIÁRIAS LTDA.  
LILIAN C. A. PASSOS  
ENC. ADM. 112.00014